

FAMÍLIA ACOLHEDORA: UM ATO DE AMOR

Eva Bruna de Sales Cunha¹

Juliana Pereira de Freitas¹

Maria De Fatima Magalhaes Santana¹

Silmara Quintana²

1. Discentes do 7º semestre do Curso de Serviço Social da UNIP Campus Campinas
2. Docente e orientadora do Curso de Serviço Social da UNIP Campus Campinas

Resumo

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora ofertado pela Política Pública de Assistência Social é uma medida protetiva adotada há mais de vinte anos no Brasil. Os direitos dos acolhidos são respeitados e estabelecidos gerando a possibilidade de construção de uma nova história de vida. O afastamento familiar deve ser uma medida excepcional, aplicada apenas em situações em que há grave risco à integridade física e/ou psíquica da criança ou adolescente. Para eficácia do serviço, as equipes profissionais que atuam na garantia desses direitos reconhecem a profundidade do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Prioriza atendimento individualizado e humanizado em ambiente familiar com família acolhedora, enfatizando que seu maior objetivo é a reintegração à família de origem. A metodologia utilizada foi a pesquisa com abordagem qualitativa, com procedimentos bibliográficos e estudo de caso, com método dialético e utilização de entrevistas semiestruturadas para coleta de dados. A pesquisa efetivou o reconhecimento e a efetividade de uma família acolhedora. A presente pesquisa teve o objetivo de enfatizar a importância do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para as crianças e adolescentes e os impactos sociais em suas vidas. Comparava-se através dos resultados obtidos a importância da continuidade do convívio familiar, permitindo a relação de afeto, amor e cuidado, causando menos danos para o desenvolvimento na vida da criança, contribuindo para um retorno saudável para a família de origem ou família extensa e, caso necessário, família substituta através da adoção. Ressalta-se a importância do trabalho dos profissionais envolvidos nesse serviço contribuindo para uma relação saudável e acolhedora junto as famílias e os acolhidos. Através dos relatos dos entrevistados comprova-se que o serviço é essencial na vida da criança, por terem a oportunidade de viver em sociedade, em um ambiente saudável, garantindo seus direitos.

Palavras-chave: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Acolhimento Familiar. Criança e adolescente,

Abstract

The *Serviço de Acolhimento* in *Família Acolhedora* offered by the Public Social Assistance Policy is a protective measure adopted for over twenty years in Brasil, the rights of the sheltered ones are respected and established, generating the possibility of building a new history of life. A family departure should be an exceptional measure, applied only in situations where there is a serious risk to the physical and/or psychological integrity of the child or adolescent. In order to carry out the service, the professional teams that work to guarantee these rights recognize the importance of the family reception service in *Família Acolhedora*. The reception service longs for the family to provide individualized and humanized care to children and adolescents away from their families of origin in a welcoming family environment, emphasizing that its main objective is reintegration into the family of origin. The methodology used was a research with a qualitative approach, with bibliographic procedures and a case study, with a dialectical method and the use of semi-structured information for data collection. This research proved the acknowledgment and the effectiveness of these hosting families. Through the results obtained, the importance of the continuity of the familiar life, allowing a relationship of affection, love and care, causing less damage to the development in the child's life, contributing to a healthy return to the family of origin or extended family and, if necessary, replacement family through adoption. It was found that due to lack of knowledge of how it works, it appears that the *Família Acolhedora* is inserted in the process of adopting a child and not that as a service promoted by public policy. The importance of the work of the professionals involved in this service is

emphasized, contributing to a healthy and welcoming relationship with families and sheltered ones. Through the interviewees' reports, it is proved that the service is essential in the child's life, these children have the opportunity to live in society, in a healthy environment, guaranteeing their rights.

Keywords: *Família Acolhedora*. Family sheltering. Children. Family.

DESENVOLVIMENTO

Introdução

Esta pesquisa apresenta intenção de um estudo onde será possível verificar como o convívio familiar e comunitário pode contribuir com o crescimento e a formação pessoal de crianças e adolescentes acolhidos pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

A pesquisa contará com a análise de dados adquiridos por meio de uma entrevista com pessoas que participaram diretamente do processo de acolhimento familiar.

A sociabilidade faz parte do desenvolvimento humano e é primordial para construção e inserção deste, como cidadão, na sociedade. Para isso, já na primeira infância, necessitam dentre outras coisas, de amparo, cuidado e afeto.

A metodologia sendo com abordagem qualitativa, a partir de procedimentos bibliográficos e de estudo de caso tendo o método dialético no processo de coleta de dados e análise.

A meta é que este estudo possibilite adquirir informações sobretudo relacionadas as relações afetivas, de construção social e comunitária na vida das crianças e adolescentes.

Os benefícios esperados por meio desta pesquisa são a divulgação da importância do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes, numa perspectiva de desmistificar preconceitos relacionados ao serviço, ao acompanhamento e aos desenvolvimentos das partes envolvidas.

Aspectos Relevantes para Compreensão da Importância do Acolhimento Familiar para a Criança e o Adolescente

Importância dos Vínculos

As relações interpessoais são de suma importância para o desenvolvimento do ser humano. Segundo Karl Marx, a essência do ser humano é da natureza social, é na sociedade que ele apresenta seus elos com homens, sua relação com os outros e a relação dos outros para com ele. Para Marx (2010, p. 108) “O indivíduo é o ser social. Sua manifestação de vida – mesmo que ela não apareça na forma imediata de uma manifestação comunitária de vida, realizada simultaneamente com outros – é por isso, uma extensão e confirmação da vida social”.

A sociabilidade faz parte do desenvolvimento humano e é primordial para construção e inserção deste, como cidadão, na sociedade. Para isso, já na primeira infância, necessitam dentre outras coisas, de amparo, cuidado e afeto. São elementos fundamentais para potencializar as relações futuras desses sujeitos sociais.

Para que ocorra a possibilidade de um desenvolvimento pleno é essencial a atenção à criança desde os primeiros anos de vida, todas as fases da vida são importantes para seu crescimento, mas, é a partir da primeira infância que se fortalece sentimentos e relações afetivas de muita relevância para formação para as demais fases da vida.

Nos primeiros anos de vida, a criança faz aquisições importantes, desenvolvendo comportamentos dos mais simples aos mais complexos – diferenciação e construção de seu “eu”, desenvolvimento da autonomia, da socialização, da coordenação motora, linguagem, afeto, pensamento e cognição, dentre outros. Sua capacidade de explorar e relacionar-se com o ambiente será gradativamente ampliada. (BRASIL, 2016, p.27).

A primeira infância considerada entre 0 e 6 anos é um período de profundo desenvolvimento do cérebro, fase de construção, base para o funcionamento ao longo de toda a vida. O desenvolvimento cerebral de bebês e crianças depende do estímulo dos pais ou cuidadores. É através dos estímulos gerados pelo afeto, que a criança amplia seu entendimento de mundo, começando a formar padrões de pensamento, raciocínio lógico, linguagem, sendo que as experiências iniciais têm um papel decisivo nessa construção.

O vínculo emocional é essencial na vida da criança por parte daqueles que cuidam dela, sendo imprescindíveis para construção de sentimentos, comportamentos e relações, vínculos esses que são construídos pela entrega do cuidado, da proteção e do afeto, independente da relação consanguínea, favorecem e potencializam a convivência familiar.

A segurança e o afeto sentidos nos cuidados dispensados, inclusive pelo acesso social aos serviços, bem como pelas primeiras relações afetivas, contribuirão para a capacidade da criança de construir novos vínculos; para o sentimento de segurança e confiança em si mesma, em relação ao outro e ao meio; desenvolvimento da autonomia e da autoestima; aquisição de controle de impulsos; e capacidade para tolerar frustrações e angústias, dentre outros aspectos (BRASIL, 2016, p.27).

A criança em si é um ser frágil, indefeso, despreparado e desprotegido e por isso, demanda proteção daqueles que fazem parte de sua vida. A fragilidade desses laços pode ocasionar limitações para seu crescimento por essa razão ela precisa sentir-se amada por aqueles que são próximo.

Legislação no Brasil

A partir da década de 90 surgiram experiências alternativas e inovadoras pelo país, bem como a criação de algumas leis e projetos que trouxeram grande avanços nos processos de consolidação da democracia e aperfeiçoamento do sistema de garantia de direitos para a criança e adolescente.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nasceu da luta de diversos movimentos sociais que defenderam os direitos de crianças e adolescentes, sendo instituído pela Lei nº 8.069 de 13 de julho

de 1990. Compreende um conjunto de normas que visam proteger a integridade da criança e do adolescente. Atende o Artigo 227 da Constituição Federal:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, os municípios começaram a tomar para si a responsabilidade dos cuidados com as crianças e os adolescentes, assumindo a execução de políticas públicas voltadas para esses indivíduos, que necessitam de proteção.

O ECA garante proteção integral e considerado uma das leis mais avançadas do mundo na garantia de direitos de crianças e adolescentes.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), apresentam as diretrizes para efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado. Tem o foco na família e trabalha de forma integrada as demais, políticas sociais (Educação, Saúde, Habitação, Cultura etc.) sendo realizada no território, juntos aos serviços próximos aos cidadãos.

Plano Nacional de Proteção, Promoção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária vem fortalecer, detalhar e aprofundar os conceitos básicos definidos pelo ECA, prioriza a família e ratifica apoio e proteção para cuidar de seus filhos e protegê-los.

Após o Plano Nacional, uma nova lei é promulgada, a Lei 12.010/09 a Lei Nacional da Convivência Familiar e Comunitária – chamada Lei da Adoção, que detalha e reforça ainda mais as propostas do ECA.

Refletem novos valores, reconhecendo os direitos das crianças e dos adolescentes em relação à proteção social integral, em especial àqueles indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade e risco social.

Três décadas da aprovação do ECA, as mudanças são lentas e um processo de transformação de práticas sociais e profissionais em relação à infância e à juventude brasileiras ainda vem sendo construído. A Lei de Adoção promove avanços, principalmente considerando-se o trabalho com a família de origem.

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária instituiu o nome acolhimento para a ação de atender e cuidar

temporariamente de crianças e adolescentes que precisam ser separados de suas famílias por estarem em situação de vulnerabilidade ou risco.

São duas as modalidades de acolhimento: o acolhimento institucional e o acolhimento familiar:

- O acolhimento familiar refere-se ao atendimento feito por famílias já constituídas (Famílias Acolhedoras) que são preparadas e acompanhadas .
- O acolhimento institucional entende por uma instituição planejada para atendimento, podendo ser uma casa de passagem, um abrigo institucional, uma casa-lar ou uma república. A rede de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes em abrigos institucionais, casas-lares, repúblicas, casas de passagem, e família acolhedora está regulamentada pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, para a proteção social especial de alta complexidade. As orientações técnicas dos serviços de acolhimento para crianças detalham a organização, execução e avaliação destes serviços de responsabilidade dos municípios.

Acolhimento Familiar e Acolhimento Institucional

Quando se fala em acolhimento lembramos de algo aconchegante, protetor, afetuoso. Porém, o acolhimento vai além, principalmente em se tratando do acolhimento de crianças ou adolescentes que precisaram ser afastadas daqueles que lhes deveriam dar esse aconchego e proteção, a sua família.

Dentre as modalidades de serviço de acolhimento no Brasil vamos falar do Acolhimento Familiar e do Acolhimento Institucional. Quais as diferenças e peculiaridades que apresentam, já que ambos têm o mesmo objetivo que é acolher crianças e adolescentes que foram afastadas temporariamente de suas famílias por ordem judicial.

[...] Em 2009, a Lei nº 12.010 acrescentou o parágrafo 1º ao art. 34 do Estatuto da Criança e do Adolescente, elevando o acolhimento de crianças ou adolescentes em programas de acolhimento familiar ao grau preferencial em relação ao acolhimento institucional. Em seguida, no ano de 2016, a Lei nº 13.257 acrescentou os parágrafos 3º e 4º ao referido artigo, os quais determinam que a União apoiará a implementação de serviços de acolhimento em família acolhedora como política pública e que poderão ser utilizados recursos federais, estaduais, distritais e municipais para a manutenção dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora (KANAYAMA 2017, p.11-12).

Essas leis foram propulsoras das experiências positivas realizadas no estado do Paraná com os Serviços de Acolhimento em Famílias Acolhedoras priorizadas ao Serviço de Acolhimento Institucional. Destarte estimulados e apoiados por Juízes da Infância e juventude, vários municípios deste Estado adotaram o modelo de acolhimento familiar, substituindo progressivamente o modelo de acolhimento institucional.

[...] Com o objetivo de auxiliá-los, a Corregedoria-Geral da Justiça lança o presente “Manual de Acolhimento Familiar”, inspirado na experiência exitosa dos Municípios de

Cascavel, Foz do Iguaçu, Santa Tereza do Oeste e Lindoeste, entre outros. Elaborado para servir como instrumento de orientação, padronização e organização dos Serviços de Acolhimento Familiar no Paraná, o Manual mostra, de forma clara, os requisitos e procedimentos pertinentes à instituição do Serviço e o modelo do Projeto de Lei que cria e regulamenta o Serviço de Acolhimento Familiar, bem como os procedimentos para a capacitação das Equipes Técnicas e das famílias acolhedoras [...] (KANAYAMA, 2017, p.12).

Segundo o Manual de Acolhimento Familiar, são muitas as vantagens do Acolhimento Familiar em relação ao Acolhimento Institucional. Na Tabela 1 são apresentadas as características do acolhimento familiar.

Tabela 1- Características do acolhimento familiar

Característica	Acolhimento Familiar	Acolhimento Institucional
Atendimento	Individualizado	Coletivo
Ambiente	Familiar	Institucional
Referência Familiar	Pai/Mãe	Funcionário
Custo	Baixo	Alto

Fonte: elaborado pelas pesquisadoras.

O atendimento e acompanhamento individualizado voltado para as necessidades de cada criança e adolescente inseridos no acolhimento familiar, minimizam os efeitos danosos causados pelo afastamento, mesmo temporário, da família de origem.

O reconhecimento, na legislação vigente, do direito à convivência familiar e comunitária, da excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar e dos princípios que qualificam o atendimento nos Serviços de Acolhimento está fundamentado, entre outras fontes, no próprio desenvolvimento científico e nas diversas investigações que mostraram que um ambiente familiar saudável é o melhor lugar para o desenvolvimento da criança e do adolescente. Quando uma criança ou adolescente sai de uma situação de abandono ou violência e chega à família acolhedora, tem a oportunidade de ser recepcionada com carinho, amor e muita dedicação [...] (KANAYAMA, 2017, p.14-16).

A criança e/ou adolescente vitimada, violada em seus direitos primordiais e afastada do seu convívio familiar, encontra-se emocionalmente fragilizada, insegura e desprotegida contrariando o que preconiza o art.5º do Estatuto da Criança e do Adolescente ¹

As crianças e os adolescentes acolhidos alimentam o desejo de sentirem-se amados, pertencentes a uma família que os respeite, escute e proporcione suporte para superar as

¹ “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (*Lei n.8.069, de 13 de julho de 1990*)

dificuldades que a vida lhes impôs. O acolhimento familiar é uma alternativa mais humanizada, que permite à criança e ao adolescente acolhidos receberem atendimento individualizado, cercado de cuidados e de afeto (KANAYAMA, 2017, p.16).

A família que irá acolher a criança ou adolescente que se encontra em situação vulnerável e afastada temporariamente do seu lar, estará ciente do seu papel na reintegração dessa criança ou adolescente, quando possível, à sua família de origem. Visto que foi selecionada e habilitada por equipe técnica de profissionais, onde foi enfatizado que a permanência deles no serviço de acolhimento será temporária. Assim estará apta, de forma voluntária, a recebê-los em seu ambiente familiar com muito amor, carinho e compreensão e preparada para o momento da separação.

A família acolhedora deve ser bem preparada para este tipo de atendimento, orientada sobre a temporariedade do acolhimento (até que a situação jurídica da criança seja resolvida), além de capacitada, acompanhada e monitorada pela Equipe Técnica do Serviço. De acordo com as Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, a família acolhedora deve ter clareza quanto ao seu papel: vincular-se afetivamente às crianças e adolescentes atendidos e contribuir para a construção de um ambiente familiar, evitando, porém, “apossar-se” do acolhido e competir ou desvalorizar a família de origem ou substituta (KANAYAMA, 2017, p.16).

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é a forma mais adequada e menos traumática para acolher temporariamente a criança e/ou adolescente vítimas de violência doméstica. Além da atenção familiar, existe um acompanhamento, treinamento e monitoramento de uma equipe técnica interdisciplinar.

A vantagem financeira também é significativa para os cofres públicos já que se trata de uma atividade voluntária, sendo que a família cadastrada recebe uma ajuda de custo, em alguns Estados podendo chegar até 2 salários-mínimos/mês. Diferentemente, o acolhimento institucional necessita de estrutura física adequada, mobiliário, equipe profissional interdisciplinar, administrativa e de apoio em turnos que atendam 24 horas diárias e consecutivas.

Vale ressaltar que nas instituições de acolhimento, existe um número elevado de crianças por cuidador, o que dificulta a interação da criança com o adulto, o cuidado mais individualizado, torna-se ambiente diferente do vivenciado em uma família. “Outra dificuldade enfrentada é a alta rotatividade dos profissionais que prestam assistência, necessitando constantes remanejamento e substituições estabelecendo às crianças/adolescentes frequentes separações” (NOGUEIRA e COSTA, 2005, p.37).

Acolhimento Familiar e Adoção: formas distintas de afeto

Existem algumas formas de enfrentar as questões relacionadas as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, que por algum motivo, encontram-se afastados de um núcleo familiar. As medidas de proteção e de garantia de direitos previstas no art. 101 do ECA, esclarecem a importância de assegurar nestes casos, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos fundamentais visando

sempre que possível a reintegração familiar. “ § 1o O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência (BRASIL, 1990, Art.101).

O acolhimento familiar tem por objetivo garantir proteção integral aos acolhidos através da realocação em famílias que, voluntariamente, se disponibilizam a acolher provisoriamente crianças e/ou adolescentes. E, como vimos anteriormente, certamente, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é o mais indicado quando se trata da redução de riscos relacionados à quebra de vínculos afetivos e o combate de diversas fragilidades e/ou traumas vividos por crianças e adolescentes.

Existe, porém, uma modalidade reconhecida pela Lei nº 12010/2009, que pode proporcionar a garantia de direitos podendo oportunizar uma família às crianças e aos adolescentes que não tiveram a possibilidade de serem criadas pelos pais que os geraram, assim como propiciar filhos aos pais que não puderam tê-los. Esta medida pode ser canal de transformação na vida de ambos os lados envolvidos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade afastados de suas famílias de origem e pessoas interessadas em constituir uma família. Trata-se da adoção.

A adoção é uma alternativa de proteção às crianças e aos adolescentes nas situações em que os pais são destituídos do poder familiar, sendo uma medida excepcional de inserção da criança ou do adolescente em uma família substituta, quando esgotados todos os meios de mantê-los no âmbito familiar natural. Conforme ECA, Art. 39, § 1o A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa, (BRASIL, 1990).

De fato, o ideal para a criança ou adolescente é crescer e se desenvolver perto de sua família natural, detentora do poder familiar. Mas, há casos em que os próprios pais ou responsáveis colocam o filho em situação de risco, que pode ser causado por negligência ou outros fatores que não favorecem o melhor desenvolvimento da criança. Nesses casos, então, a lei oferece a colocação da criança ou do adolescente na família substituta, que será aquela capaz de oferecer à criança ou ao adolescente amor, carinho e cuidado para o seu pleno desenvolvimento.

Em outras épocas, os filhos adotivos simbolizavam uma forma de “consolo” para aqueles casais que não podiam ter filhos. Hoje em dia, no entanto, prioriza-se o interesse das crianças e dos adolescentes a serem adotados, a fim de que sejam respeitados seus direitos fundamentais, inclusive o da

convivência familiar², não sendo prioridade o interesse dos adotantes. O artigo 43 do ECA diz: “A adoção será deferida quando apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos”(BRASIL, 1990). Assim, vemos que atualmente, o direito do adotando deve ser sempre relevante.

É o que também acontece nos casos em que existe um acolhimento familiar. Além do esforço e dedicação de toda a equipe profissional envolvida em propiciar um ambiente acolhedor a essas crianças e adolescentes durante a sua permanência fora de casa, o mesmo empenho é mantido no propósito do retorno às suas famílias de origem. Já que esse “[...] é o primeiro objetivo a ser buscado quando uma criança ou adolescente está acolhido” (KANAYAMA, 2017, p.28).

Neste ponto, é importante salientar que famílias interessadas em adotar não devem ser indicadas para fazer parte do programa de acolhimento familiar para que o desejo de ficar com a criança ou adolescente não interfira nas tentativas de harmonização familiar. Para Kanayama (2017, p. 28) “O acolhimento familiar não pode competir com as famílias biológicas. Caso se alimente a esperança de que os pais acolhedores possam adotar, há um risco muito grande de não se trabalhar pela reintegração da criança em sua família de origem[...]”.

Assim, compreendemos que ao ingressar no sistema de adoção, os possíveis adotantes se submetem a uma série de requisitos para que seja constatado um perfil que supra sobretudo as necessidades da criança e do adolescente em vulnerabilidade, dentre os requisitos estão: a decisão judicial prolatada por um juiz; o consentimento dos pais biológicos (que só não será exigido quando os pais biológicos forem desconhecidos ou destituídos do poder familiar); o consentimento do adotando caso o adotando tenha mais de 12 anos de idade; o estágio de convivência que corresponde a um tempo determinado de averiguação das circunstâncias em que vive o adotante e da adequação do adotado devendo ser acompanhado por equipe técnica formada por psicólogo/a e assistente social; a idade mínima de diferença entre adotante e adotado que tem que ser de 16 anos, evitando-se eventual confusão para o adotado e mantendo-se o objetivo de se reproduzir uma autêntica filiação; o parentesco onde não poderão adotar os ascendentes, nem os irmãos do adotando (embora possam ser tutores) porque os vínculos de parentesco já existem e neste caso procura-se evitar manobras que visem somente interesses patrimoniais em relação, por exemplo, aos benefícios previdenciários da criança e/ou adolescente. Como disposto da subseção IV, do Capítulo III do ECA.

² ECA-Artigo 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. (Redação dada Lei nº13.257, de 2016)

A adoção realizada por somente uma pessoa é unilateral³ e a bilateral seria a adoção feita por duas pessoas, para a qual há necessidade de se comprovar que os interessados completaram 18 anos de idade, bem como que são casados entre si ou que há estabilidade na entidade familiar da qual fazem parte.

Por meio dessas medidas dispostas no ECA, pretende-se fortalecer a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes que se encontram em meio a fragilidades e salientar as distinções que existem tanto na adoção quanto relacionadas ao acolhimento familiar.

Jane Valente ressalta

... apesar das explicações e depoimentos acerca da ação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, ainda há muita dificuldade na compreensão da proposta de um serviço dessa natureza. Por uma ausência de discussões e referenciais estabelecidos, verifica-se não existir um acúmulo de informações suficientes para gerar a clareza necessária para a diferenciação das ações de acolhimento, de adoção, de circulação de crianças, de acolhimento familiar informal ou mesmo de guarda na família extensa ou na rede social significativa (VALENTE, 2012, p. 579).

Entendemos assim, que tanto a adoção quanto o acolhimento em Família Acolhedora são políticas sociais reconhecidas por meio de leis protetivas e visam promover a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes que possuem referências familiares fragilizadas ou sequer as possuem. Ambas são formas distintas de promover o afeto humano e fraterno. Distintas formas de amar.

Serviço Social na Família Acolhedora

Desde a gênese da profissão, a família é objeto de intervenção do Serviço Social. Os assistentes sociais atuavam junto às comunidades e os movimentos sociais e a família era trabalhada de forma superficial.

Após o Movimento de Reconceituação começa várias tendências teóricas (a continuidade do funcionalismo, fenomenologia, dialética) e culmina no Projeto Ético Político profissional que assume a linha teórica da teoria social crítica, sua intervenção a partir de uma nova ordem societária com demandas das classes menos favorecidas. A iniciativa possibilita avanços nas dimensões da competência profissional ético-política, teórico-metodológico, técnico-operativa para o exercício profissional.

[...] penso ser necessário ao profissional acionar uma racionalidade que permita desenvolver uma instrumentalidade inspirada na razão dialética, que seja capaz de construir novas competências e legitimidades, que permita ao profissional dar novas respostas qualificadas em oposição às tradicionais respostas instrumentais, de maneira comprometida com valores de uma sociedade emancipada (GUERRA, 2000, p. 66).

³ ECA - Art. 41. A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.

§ 1º Se um dos cônjuges ou concubinos adota o filho do outro, mantêm-se os vínculos de filiação entre o adotado e o cônjuge ou concubino do adotante e os respectivos parentes.

Família tema do Serviço Social e de outras profissões, que apesar de muito discutido, ainda há poucos profissionais que trabalham as relações familiares, sendo de extrema importância que o profissional acompanhe a família, numa perspectiva de horizontalidade, criando vínculos para intervenções que atendam as demandas provenientes.

Conforme Gueiros:

Conhecer a família da qual se fala e para a qual muitas vezes dirigimos nossa prática profissional é muito importante; também é imprescindível compreender sua inserção social e o papel que a ela está sendo atualmente destinado; e, da mesma forma, é necessária a mobilização de recursos da esfera pública, visando implementação de políticas públicas de caráter universalista que assegurem proteção social; entretanto, o mais fundamental é que o indivíduo e sua família tenham efetivas condições para prover sua autonomia, sejam respeitados em seus direitos civis e sociais (acesso à educação, à saúde, à justiça e ao trabalho) e contem com a possibilidade de elevação do nível de qualidade de vida, aspectos estes inerentes à construção da cidadania (GUEIROS,2002,p.119-120).

Historicamente a família sofreu mudanças, sendo essas impostas pelas relações oriundas do sistema econômico, e a partir do sistema capitalista, a cultura intergeracional entre seus membros, possibilitou transformações que influenciaram os novos papéis e funções para o homem, a mulher e seus filhos. É necessário para entender as famílias dissociar dos modelos mais antigos que explicavam as relações entre eles.

Sarti cita informações de grande relevância em se tratando de família.

Pensa a família como uma realidade que se constitui pelo discurso sobre si própria, internalizados pelos sujeitos, é uma forma de buscar uma definição que não se antecipe à sua própria realidade, mas que nos permita pensar como ela se constrói, constrói sua noção de si, supondo evidentemente que isto se faz em cultura, dentro, portanto, dos parâmetros coletivos do tempo e do espaço em que vivemos, que ordenam as relações de parentesco (entre irmãos, entre pais e filhos, entre marido e mulher). Sabendo que não há realidade humana exterior à cultura, uma vez que os seres humanos se constituem em cultura, portanto, simbolicamente (SARTI, 2004, p.14).

Definido pela Constituição Federal a entidade familiar é formada pelos pais e seus descendentes, mas, com avanço muito significativo que foi o reconhecimento então da família extensa e ampliada como a família da criança, é nesse olhar mais amplo que se sustenta o trabalho do assistente social.

Tendo clareza como executar a sua função de forma articulada com as políticas públicas e o sistema de garantia de direitos, se materializa o trabalho interdisciplinar, posto que a família, a criança e/ou adolescentes, tem uma história que não pode ser fragmentada nos atendimentos, e para uma única política, donde a intersetorialidade precisa ser garantida, donde o trabalho em rede de proteção com articulação de origem no território dos atendimentos ofertados pelo sistema de garantia de direitos.

Os profissionais envolvidos no acolhimento familiar precisam estar em sintonia com as famílias, tendo um olhar humanizado, sendo preparados para capacitar famílias para acolher criança e adolescente, sendo essas relações que contribuem para o sucesso do acolhimento familiar.

Desvelando a Potência do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

Para a realização da pesquisa foi utilizado o modelo de pesquisa exploratória, tendo em vista a facilidade na obtenção de informações de temáticas ainda não tão exploradas, além das possibilidades de ampliar o entendimento sobre o assunto central sob diversos panoramas e na visão de outros pesquisadores. “A pesquisa ou estudo exploratório tem por objetivo “aumentar a compreensão de um fenômeno ainda pouco conhecido, ou de um problema de pesquisa ainda não perfeitamente delineado”. Podemos dizer que essa modalidade de pesquisa é prospectiva” (APPOLINÁRIO, 2011, p. 75).

A presente pesquisa teve como método de abordagem a qualitativa, a partir de procedimentos bibliográficos, levantamento de dados e estudo de caso, partindo da leitura de livros, artigo, sites em jurisprudências, e afins, tendo o método dialético no processo de coleta de dados e análise.

Conforme Demo (2000, p. 25), “do ponto de vista dialético, conhecimento científico encontra seu distintivo maior na paixão pelo questionamento, alimentado pela dúvida metódica”. Daí a opção por realizar análises, por meio da exploração de dados, obtidos em entrevistas com uma família que conheceu e participou da integração dentro do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

A partir do contato aleatório com um membro de uma Família Acolhedora, mantivemos contato, apresentando o Termo de Compromisso Livre e Esclarecido, contanto com a adesão tanto dos membros da família acolhedora como de suas famílias extensivas.

Pautados nesta busca para obter informações sobre a temática, também foi utilizado o método de procedimento monográfico através de site das instituições que possuem Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

De acordo com Antônio Carlos Gil (1999, p. 18) “O método monográfico parte do princípio de que o estudo de um caso em profundidade pode ser considerado representativo de muitos outros ou mesmo de todos os casos semelhantes. Esses casos podem ser indivíduos, instituições, grupos, comunidades etc.”

Antônio Carlos Gil, (2002, p.114) esclarece que “para a coleta de dados nos levantamentos são utilizadas as técnicas de interrogação: o questionário, a entrevista e o formulário. Analisando-se cada uma das três técnicas, pode-se verificar que o questionário constitui o meio mais rápido e barato de obtenção de informações, além de não exigir treinamento de pessoal e garantir o anonimato.

Deste modo, optou-se como instrumento de coleta de dados a entrevista, através de vídeo chamada pelo sistema Zoom, onde os entrevistados receberam o link de acesso previamente com data e horário definidos em comum acordo, conforme disponibilidade dos participantes.

Este instrumento possibilitou adquirir informações sobretudo relacionadas ao impacto afetivo, de construção social e comunitária na vida das crianças e adolescentes que são acolhidos por família acolhedora, bem como sobre as realidades e desafios que envolvem o processo de acolhimento familiar.

Os benefícios esperados por meio desta pesquisa é a divulgação da importância do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes, numa perspectiva de desmistificar preconceitos relacionados ao serviço, ao acompanhamento e aos desenvolvimentos das partes envolvidas.

Tendo como delimitação do problema os seguintes questionamentos:

O afastamento familiar deve ser uma medida excepcional, aplicada apenas em situações em que há grave risco à integridade física e/ou psíquica da criança ou adolescente. O cuidado atencioso e direcionado com o acolhido pode fazer a diferença nas experiências vivenciadas por aquela criança. As equipes profissionais que atuam na garantia desses direitos reconhecem a profundidade do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora?

Outro questionamento é que historicamente os dois primeiros Serviços de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora foram implantados a cerca de 20 anos. Dados documentados indicam que do total de acolhidos, 47% das crianças e adolescentes retornaram à sua família de origem. Esse dado traz a reflexão sobre a eficácia do Serviço. Por que ainda assim o serviço é pouco conhecido?

Quando o afastamento do convívio familiar for a medida mais adequada para se garantir a proteção da criança e do adolescente, devem ocorrer esforços assegurando a permanência com a família acolhedora o menor tempo possível.

O retorno seguro ao convívio familiar, na família de origem, e, excepcionalmente, em família substituta (adoção, guarda e tutela) deverá ser uma das principais prioridades. Existe acompanhamento do processo entre as famílias?

Baseado nos questionamentos considera-se as seguintes hipóteses:

De acordo com as Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, existe uma vasta preparação e acompanhamento para a execução do serviço. Os profissionais estão preparados para exercerem essa função com empatia e comprometimento, dessa maneira poderão contribuir para que os envolvidos se sintam amparados.

Conforme dados comprovados através de pesquisas públicas, o serviço de acolhimento familiar, de fato, garante a proteção das crianças e adolescentes, bem como a reintegração familiar. E vem sendo

reconhecido nos últimos anos como política pública.

É muito importante o conhecimento e distinções dos serviços de acolhimento institucional e em família acolhedora. O ambiente familiar favorece a manutenção das perdas das relações afetivas ao longo do processo. É necessário ter clareza quanto à diferença entre adoção e Família Acolhedora, isso ajuda na credibilidade do serviço.

Tendo como objetivo geral: Enfatizar a importância do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para as crianças e adolescentes e os impactos sociais em suas vidas.

E abordando os objetivos específicos a seguir: Ressaltar a importância dos vínculos afetivos construídos ao longo do desenvolvimento pessoal e social dos seres humanos, e como isso é explorado dentro do serviço de acolhimento familiar.

Identificar quais os procedimentos realizados pela equipe profissional no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora que possibilitam o desenvolvimento previsto no ECA.

Ressaltar a importância do esclarecimento quanto a diferenciação entre adoção e acolhimento familiar. Bem como as vantagens em ser uma Família Acolhedora e promover a reintegração social da criança e a adolescente após o período de acolhimento.

Contando a História de uma Família Acolhedora e a Percepção da Família Extensa

Com o objetivo de conhecer melhor como se sentem, no dia a dia, as pessoas envolvidas com o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, foram entrevistados os membros de uma família acolhedora, membros da família extensa da mãe da Família Acolhedora e membro da família extensa do pai da Família Acolhedora. As entrevistas transcorreram de forma tranquila, descontraída e proveitosa para a finalidade proposta.

Foi possível organizar os participantes por grupo familiar na Tabela 2, facilitando assim a identificação e análises dos dados obtidos neste objeto de pesquisa.

Tabela 1 - Entrevistados

	Grupo Familiar	Parentesco	Símbolo
Grupo 1	Família Acolhedora	Mãe da Família Acolhedora	E1
		Pai da Família Acolhedora	E2
		Filho os Pais da Família Acolhedora	E3
Grupo 2	Família da Mãe da Família Acolhedora	Irmã da Mãe da Família Acolhedora	E4
		Cunhado da Mãe da Família Acolhedora	E5

		Sobrinho da Mãe da Família Acolhedora	E6
Grupo 3	Família do Pai da Família Acolhedora	Sobrinha do Pai da Família Acolhedora	E7

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Apresenta-se pontos relevantes sobre o acolhimento familiar.

Grupo 1 - Família Acolhedora

1. *Como você conheceu o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora?*

(E1) “A gente na verdade conheceu a família acolhedora pela mídia. Não, conhecia nenhum acolhedor para saber como era, nada ...”

(E1) “A gente viu uma reportagem e depois vimos uma nova reportagem e nessa nova reportagem é que meu esposo falou “Vamos lá dar uma olhada tal” aí a gente foi pra entender o que era, porque a gente achou muito interessante, mas como vocês sabem, se falou em família acolhedora ninguém entende muito bem o que é, aí a gente quis entender, e assim, a gente entendeu o que era tal, a gente se cadastrou e foi dessa forma, *foi através da mídia.*”

(E3) Meu primeiro contato foi realmente a partir da minha mãe, ela na época eu tinha acabado de ir pra universidade então estava morando numa república e ela foi conversar comigo e dizer “Oh vou acolher uma criança, vai vir morar com a gente”. Explicou como funcionava.

2. *O que levou vocês a se tornarem família acolhedora?*

(E1) “Então depois que a gente conheceu o serviço né, a gente fez uma outra pergunta, que eu faço para vocês: por que não acolher?”

(E1) “Aí a gente pensou por que a gente não vai acolher uma criança? É uma pergunta interessante, porque se todo mundo acolhesse ... Mas a ideia foi assim, nesse sentido mesmo, de entender o que é feito, a gente entendeu muito essa questão da criança não ficar no abrigo, ela viver com família, essa questão social mesmo. Na verdade, o sonho da gente é que todo mundo acolhesse, que tivesse condições, no caso condições que eu digo, é ter o mínimo de tempo. “É como você ter um filho. É a mesma coisa que ter um filho. Tendo um filho, você tem as suas obrigações, você vai trabalhar e você vai fazer as suas coisas.”

(E1) “Por exemplo, eu acho que tem até uma pesquisa, na França não tem abrigos, então se a gente pensar dessa forma ... quanto a vida dessas crianças no futuro. Mas eu acho que para nós, foi meio “por que a gente não vai acolher?”.

3. *Como a notícia de que seus pais se tornariam Família Acolhedora, chegou até você? Foi uma surpresa?*

(E3) Olha... desde que eu tenho alguma lembrança, ainda criança minha mãe sempre falou sobre adoção, que ela tinha vontade de adotar e eu sempre apoiei muito isso.

(E3) Acho que medo... na verdade eu tive receio foi talvez se eu estava... se eu seria um bom exemplo para essa criança, porque por mais que a gente se esforce todo dia às vezes a gente deixa passar alguma coisa que a gente pode influenciar na vida dessa criança.

4. *Como foi a preparação até chegada da criança? Vocês foram bem acompanhados?*

(E1) “Muito. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora faz um trabalho bem bacana!”

(E1) “Antes a gente faz uns encontros, vários encontros, eles formam um grupo com algumas pessoas que estão interessadas e a gente começa a se encontrar, lá mesmo no local, fazendo algumas dinâmicas, atividades então eles vão entendendo a gente. Geralmente uma psicóloga e uma assistente social estão juntas participando. Vem uma outra família acolhedora explica como que é, vamos vendo, entendendo. Tem que ser uma pessoa que aceita, mais flexível com as coisas. Faz essa preparação e depois elas vão falar o que elas (equipe) acharam também, depois desse tempo... falam: você já está apta a acolher!”

(E1) “Depois que você acolhe, continua sendo atendida pela equipe do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Encontros semanais com a equipe profissional, e quinzenais com todas as famílias acolhedoras, junto com a assistente social e a psicóloga.”

(E1) “A gente faz assim: ‘vamos falar hoje só das despedidas, só dos acolhimentos ... Ah, vamos falar um pouco sobre a gestão das coisas que estão acontecendo no serviço’. A ideia, é que todos são parceiros. Todos agregam muito entre si. *Sem o acolhedor não existe o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e sem o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não existe acolhedor!* Andamos juntos.”

(E1) “E os atendimentos individuais, no caso, o bebê não vai ter atendimento psicológico, mas a criança já tem. A ideia é que a criança se sinta vinculada a família acolhedora e ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. É muito importante isso, porque elas entendem e gostam muito, geralmente todos gostam, eles querem ir lá, não é tipo ah não, eu estou morando aqui, eu não quero ir lá, não, eles sempre querem estar no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Querem encontrar os amiguinhos. Eles encontram os filhos dos acolhedores, os

acolhidos e ali eles conversam. É um trabalho bem intenso que eles fazem conosco.

5. *Como passa ser a organização da família, a interação com os demais familiares com a chegada de uma criança nova?*

(E1) “[...] A criança abandonada é vista as vezes, não como a vítima. No passado as crianças que eram abandonadas eram vistas como delinquentes, era abandonada e não tinham um cuidado com essa criança. [...] Acha que a criança vai fazer alguma coisa, mas é uma criança, cheia de amor para dar e amor para receber. Mas aí eles vão vendo ... É interessante, traz uma reflexão para todos que estão ao redor da gente.”

(E2) “Às vezes acontece alguma situação, e acaba “jogando” em cima dessa criança. Quem fez essa arte aqui? Foi ele. Quem está fazendo essa coisa de errado? Ele. Quem pegou isso aqui que não era para pegar? Ele. E não era. E os adultos acham que foi ele, foi ele até aparecer que não foi.”

(E1) “A gente percebia muitas vezes, um menino que tinha umas atitudes muito boas. Acabou vivendo muito aqui com a gente e quando ia comer, ele comia certinho. Uma criança que viveu aqui com a gente, ia fazendo igual a gente fazia. E as vezes a gente ia comer em algum lugar, e as crianças não comiam dessa forma, as crianças não tinham muitas regras. Mas ninguém elogia. A gente sentia muita falta disso. E a gente toma as dores como pai e mãe! “

(E2) “Por eles precisarem muito desse carinho, a forma com que você expõe as situações, como você explica as coisas, como se comportar, eles levam muito a sério, são bem dedicados a isso eles querem fazer igual ao que fazemos.”

(E1) “Acaba criando essa reflexão nesse grupo que está perto. Eles acabam entendendo, e vendo. Puxa ... Não é isso. Entendem também a grandeza desse trabalho. Porque depois a criança vai. Ela vai ser adotada, por exemplo, mas ela vai pronta. Por que adotar uma criança que está no abrigo é bem complicado, ela não está acostumada com uma rotina de família. E aí acontece muito o que eles chamam de “devolução”, mas que para mim é abandono. Porque eles adotam, e devolvem. Porque aí a criança não se adaptou. Porque é difícil.”

(E1) “É difícil eles se adaptarem. O primeiro que a gente acolheu, ele chegou aqui – ele estava morando num abrigo também – no primeiro dia tinha bastante gente em casa, ele falou assim para mim: *tia, você vai estar aqui amanhã também? Amanhã é seu plantão também?* Porque ele confundiu um pouco com o abrigo. *Eu gostei de você, mas será que amanhã você está aqui também? Você entende a falta deles? No abrigo um dia ele tá com uma ‘tia’ que ele gosta, mas*

outro dia ele não está. Então isso foi bem marcante. Eu falei: Ele gostou de mim!”

(E1) “E esse menino foi muito bonitinho também, nos sentamos para almoçar. O primeiro almoço dele, ele virou e falou assim: a gente não vai fazer uma oração? - Porque no abrigo ele fazia - Aí eu falei: Vamos sim. Você quer fazer? Ele fez a oração que ele fazia no abrigo. Foi bem bacana! Mas então é isso. Eles pegam a rotina de uma família!”

6. *De que maneira vocês se preparam para quando chega a hora da partida dessa criança. E o sentimento de perda?*

(E1) “Não tem muito segredo. Sabemos que terá esse dia. Tem as reuniões em que cada um conta como foi a despedida. Foi aos poucos, experenciamos, a criança foi adotada. Então, ela sabia. Nós falamos com ela. Houve aquele momento: ‘Não, agora eu vou. Uma hora eu vou embora.’ E aí ele começa a conhecer esse casal. Você fala: ‘Nossa, agora tem que criar o que ali para dar certo? O vínculo. Sem vínculo não dá certo. A hora que criou esse vínculo, ele naturalmente começa a chamar esse casal de mãe e de pai. Ele entende que ele vai morar na mesma casa, uma nova casa, e ele estava comigo... Ele ia, visitava essa família, encontrava ... até criar vínculo. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora faz isso. Eles fazem de uma maneira muito especial mesmo e a criança acaba criando esse vínculo. No nosso caso, a gente foi até mandando coisas já, ele já estava formando essa nova casa lá para ele.”

(E2) “Ele levava roupa e não voltava ...” (risos)

(E1) “Ele já foi levando as coisas dele. Ele levava a roupa ... ‘Ah, leva o vídeo game, leva “não sei o que” e foi levando tudo, foi desaparecendo. Foi levando seus pertences. Eu falei vamos fazer assim que vai ser naturalmente, logo ele vai estar dormindo aqui e vai estar encontrando essa família ... Até que ele já estava entendendo tudo. E foi muito feliz!”

7. *Você como filho, o que achou do serviço? Como foi conviver com uma criança acolhida?*

(E3) “(...) É lindo, né? Acho que não tem outra palavra para descrever que não seja realmente uma coisa linda, uma atitude muito bonita. Acabo me emocionando todas as vezes que eu falo disso porque... através desse serviço acaba se notando o lado mais bonito das pessoas e por mais que eu soubesse que meus pais são pessoas ótimas e tudo que eles já fizeram por mim e por outras pessoas, nesse momento tem uma virada da forma como eu passei a enxergá-los.”

(E3) “ No primeiro acolhimento eu tive um pouco menos de contato porque eu estava morando fora de casa nessa época, mas sempre que eu podia eu ia lá visitá-los. Com o segundo

acolhimento tive um convívio muito maior, eu estava morando em casa. Ele chegou quase no mesmo período que eu voltei para casa, então foi realmente uma adaptação, os dois juntos com a casa.”

8. *Quais foram as experiências de convívio que marcaram sua vida? O que você aprendeu com essa experiência?*

(E3) “No segundo jantar eu fiz uma brincadeira com ele e ficou super mal, ele chorou e eu fiquei me sentindo horrível era uma brincadeira com água. Então o que eu aprendi foi muito isso, certos limites e esses limites vão mudando conforme a gente se conhece. Essas crianças trazem uma carga tanto energética quanto de memórias mesmo, que não adianta você querer apagar, isso nunca vai acontecer. O que você vai ter que fazer é reescrever então ela vai guardar aquela memória, só que ela vai entender que existem famílias diferentes que tem pessoas que acabam fazendo o mal, tem pessoas que vai estar sempre aqui pra ajudar, então tem sempre que ajudar, mostrar esse caminho.”

(E3) “Olha tiveram duas situações que foram muito marcantes pra mim. Foi em dois mil e quinze, eu comprei uma câmera fotográfica e filmadora que eu queria começar a estudar produção arte visual. Fui mostrando tudo que eu fazia e editei com ele do meu lado, e quando eu terminei, ele viu o vídeo, ele não falou nem pra mim, falou para a mãe: mãe eu descobri o que eu quero ser, eu quero ser ator de cinema eu quero trabalhar com vídeo. Quando eu ouvi aquilo eu fiquei emocionado: eu posso realmente mudar a vida dessa criança sabe?”

(E3) “Na época eu tinha uma barba grande trabalhava com vídeo, e ele chegou pra mim pra contar que seria adotado, ele chegou e falou assim: meu pai parece com você, ele tem bateria ele filma ele tem uma barba grande desse tamanho”. Então você vê que mesmo que ele não tenha uma imagem de pai na minha pessoa, que não é essa intenção, essa representatividade de “olha eu encontrei alguém tão legal quanto que” ... capaz de proporcionar isso e ao mesmo tempo ele vê um pai dessa forma divertida que era o que eu tentava passar pra ele também, então são pequenas coisinhas que você vai vendo e você fala assim eu realmente posso fazer a diferença.”

Grupo 2 - Família da Mãe da Família Acolhedora

1. *Como vocês conheceram o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora?*

(E4) “Não conhecíamos o serviço, onde moramos não tem. A partir do momento que minha irmã fez o acolhimento passamos então a ter contato. Não tinha ideia sobre o serviço, quando ela nos

contou ficamos emocionados de imaginar tudo isso, todo esse processo.”

2. *Como vocês reagiram ao receber a notícia que eles tornariam família acolhedora?*

(E5) “Foi uma surpresa porque não conhecíamos esse serviço, no princípio entendemos como adoção. Então ela foi explicando os detalhes, que tiveram toda preparação, curso de formação, reuniões regulares e teriam todo acompanhamento da situação.

(E4) “Acho que uma das grandes questões quando comentamos com as outras pessoas, é a situação do vínculo. Esse também foi o nosso estranhamento a princípio, mas, minha irmã foi explicando que eram preparados pra entender que o acolhimento era uma ação para criança e não em prol do casal acolhedor, era feito para realmente garantir um período de qualidade de vida para criança que naquele momento não estava próximo da família. Quando passamos a conhecer, e o impacto que gera na vida dessas crianças, mudamos bastante nossa visão.

(E6) “Eu fiquei muito feliz porque pensei, vai ser alguém para eu brincar, bem legal, fiquei bem animado porque na época eu era mais novinho, como sou filho único, alguém para eu brincar.”

3. *Quais foram às experiências de convívio que marcaram a vida de vocês?*

(E4) “Na verdade cada um tinha o seu jeitinho, a sua forma de ser e de expressar e isso ficou marcado. Acabamos revivendo isso nas fotos, nos vídeos e constantemente falamos nos momentos e relembramos.”

(E4) “Quando soubemos da notícia que ele seria adotado, passamos por um processo bem difícil de entendermos o que estava acontecendo, em busca de compreendermos que seria muito importante, era uma família que estava buscando por ele.”

(E5) “Quando recebemos a notícia que ele seria adotado todos nós passamos por um processo de refletir de novo sobre o que é o acolhimento, projetávamos tudo que íamos fazer junto com ele, mas, sabíamos que esse era o destino dele.

(E6) “Você fica triste ao mesmo tempo você fica feliz.”

4. *Qual a visão que vocês tinham antes de conhecer o serviço Família Acolhedora? E o que mudou após conhecer e conviver com uma criança acolhida?*

(E4) “Não conhecíamos o serviço com profundidade, já tínhamos ouvido falar pessoas que traziam as crianças que ficavam em abrigos para passar o final de semana em suas casas, mas, não é essa vivência tão próxima dentro do lar.”

(E4) “Ao conhecermos conseguimos romper com muitos preconceitos, começar a trabalhar em nós esse sentimento do que é o acolhimento. Como meu esposo falou tivemos o processo de despedida, repensar sobre o funcionamento do serviço e qual o sentido de tudo isso? Qual era o nosso papel na vida da criança acolhida.”

5. *Em nenhum momento alguém da família teve receio no início sobre acolhimento?*

(E4) “Algumas pessoas sim, perguntavam, vai acolhe? Não vai adotar? Mas, depois foram entendendo. Algumas diziam, eu não conseguiria fazer isso, deixando a sensação de que quem faz isso não tem sentimento. Mas, é ao contrário na verdade, é conseguir doar sua atenção, seu tempo, seu amor, sua dedicação sem esperar nada em troca porque é temporário é um período da vida dessa criança que é significativo.”

(E4) “É liberar a criança de passar por situação de abrigo⁴, que é tão triste, tão solitário para estar acolhido dentro de uma família, ter outra vivência. As pessoas que tiveram reações negativas são por falta de compreensão do que é de viver isso.”

Grupo 3 - Família Do Pai da Família Acolhedora

1. Como você conheceu o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora?

(E7) “Conheci o serviço através do meu tio, irmão de meu pai. Quando eles falaram, questionei se iam adotar uma criança, porque nunca tinha ouvido falar, não tinha visto propaganda e nunca tinha lido nada sobre, mas, quando foram explicando o serviço, prontamente achei bacana.”

2. Como reagiu ao receber a notícia que eles se tornariam família acolhedora?

(E7) “A princípio recebi a notícia com estranhamento porque quando eles falaram de acolher uma criança e depois ela ir embora, achei muito estranho, iam se apegar a criança e de repente ela seria adotada ou voltaria para a família.”

3. Qual a visão que você tinha antes de conhecer o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora? E agora o que mudou?

(E7) “Não conhecia o serviço, não tinha nenhuma opinião, depois que conheci demorou bastante tempo para entender o serviço. A princípio não conseguiu entender, retira a criança que sofre violência na família, que está com seu direito violado. Trabalham na família acolhedora para essa criança voltar para família de origem, sendo esse o maior intuito.”

⁴ Abrigo – entender como Acolhimento Institucional.

(E7) “ Achei um absurdo a criança voltar para família de origem e não achava que o serviço daria certo. Questionava: essa criança vai voltar com a família que tinha tido problema e que precisou ser retirada?”

(E7) “Com o tempo, convivendo com a criança comecei analisar e ver o sofrimento e depois a evolução da criança durante o acolhimento percebi que ela tem o direito de conviver com a família de origem, essa família tem o direito de acolher essa criança novamente se conseguirem superar seus problemas.”

(E7) “[...] Essas crianças vem com tantas fragilidades que é tão fácil conquistar o carinho delas”.

(E7) “Só que essa criança tem infância sim, é feliz, é capaz de superar aquele trauma, aquela vivência negativa, acho que através do acolhimento. A chance de acontecer no abrigo seria menor porque são mais crianças, tem muita rotatividade profissional e na família acolhedora a criança está inserida dentro daquela família.”

4. Quais foram as experiências de convívio que marcou você?

(E7) “Eu só tenho experiências positivas com relação aos acolhimentos, me perguntava, será que vou gostar dessa criança como fosse da minha família? Mas foi tão natural, talvez devido a situação de vulnerabilidade muito grande, as crianças se adaptam tão facilmente a vida da família acolhedora, e a família acolhedora se adapta tão bem a vida da criança. E o sentimento de ver a criança feliz é maior do que o sentimento de estar fazendo o bem. É uma experiência de amor e de gratidão ao mesmo tempo.”

5. O que mudou após conhecer e conviver com uma criança acolhida?

(E7) “O que mais mudou foi o sentimento de afeto, não imaginava que pudesse gostar tanto de uma criança que não tem nada a ver comigo, que surgiu não sei de onde, foi embora não sei para onde, que muitas vezes foi adotado ou voltou para a família de origem ou para família extensa.”

(E7) “Esse sentimento, eu acho que, a capacidade de adaptação de um como o outro, de compreensão maior, empatia, porque a princípio fiquei com raiva da mãe da criança, mas, conversando com a segunda criança acolhida e nitidamente esse menino tinha muito amor por essa mãe e tinha consciência que essa mãe não tinha condições de cuidar, consegui me colocar no lugar dessa mãe. Então, o papel da família acolhedora é acolher esta criança enquanto essa família vai ser trabalhada.”

Impacto afetivo e a construção social e comunitária na vida do acolhido

Os filhos, membros de famílias em situação de vulnerabilidade social, necessitam de atendimento e acolhimento especializado que deem suporte para reconstrução de suas fragilidades. Muita vez, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora pode não ser compreendido como a melhor opção para atender essas demandas, entretanto, de acordo com as falas dos entrevistados, na presente pesquisa, entende-se que ao conhecer e vivenciar o serviço, é possível compreender o objetivo e o que o serviço proporciona na vida das crianças acolhidas em Família Acolhedora.

“Essas crianças trazem uma carga tanto energética quanto de memórias mesmo, que não adianta você querer apagar. Isso nunca vai acontecer. O que você vai ter que fazer é reescrever! Então, ela vai guardar aquela memória, só que ela vai entender que existem famílias diferentes, que tem pessoas que acabam fazendo o mal, tem pessoas que vai tá sempre aqui pra ajudar [...]”. (E3)

Jane Valente (2005) refere que, logo nos primeiros anos em que o serviço era executado, sobre a questão da necessidade de equilibrar o acolhimento com a qualidade do serviço sendo executado em menor tempo contribuindo para o melhor desfecho da situação do acolhido.

O desafio estava em estruturar uma ação que possibilitasse, por um lado, a acolhida e os cuidados de qualidade e, por outro, um retorno, o mais breve possível, das crianças e dos adolescentes às famílias e às comunidades, tendo minimizado as possibilidades de ficarem expostas a novos riscos. Esse conjunto de ações poderia contribuir para a efetivação do direito de famílias e de indivíduos de serem protegidos pelo Estado e pela sociedade no exercício de suas funções sociais (VALENTE, 2013, P.121)

Ao decorrer do acolhimento as famílias extensas entrevistadas foram amadurecendo a compreensão a respeito do objetivo do serviço, entendendo que acolher é conviver, amar e cuidar em um determinado período, pois essa criança terá que partir. O cuidado atencioso e individualizado fará a diferença nas experiências vivenciadas por aquela criança, o que poderá contribuir para o seu comportamento na vida em sociedade no futuro.

“[...] Minha irmã foi explicando que eram preparados pra entender que o acolhimento era uma ação para criança e não em prol do casal acolhedor, era feito para realmente garantir um período de qualidade de vida para criança que naquele momento não estava próximo da família. Quando passamos a conhecer, e o impacto que gera na vida dessas crianças, muda bastante essa visão. (E4)

Muitas pessoas confundem o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora com o Apadrinhamento Afetivo ou com a adoção, mas, ao se aproximar do serviço isso facilmente pode ser esclarecido. Ser uma Família Acolhedora é oferecer a criança o convívio familiar enquanto está sendo verificado a possibilidade do retorno a família de origem ou família extensa e caso não seja possível será integrado a nova família através da adoção. “Foi uma surpresa porque não conhecíamos esse serviço, no

princípio entendemos como adoção. Então ela foi explicando os detalhes do projeto, que tiveram toda preparação, curso de formação, reuniões regulares e teriam todo acompanhamento da situação.” (E5)

Enfatiza-se na fala da mãe acolhedora, a participação relevante da equipe técnica especializada para preparar, capacitar e acompanhar todas as partes envolvidas nesse acolhimento. Uma equipe composta por assistente social e psicóloga, trabalham em conjunto com profissionais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade na rede socioassistencial visando promover os vínculos da família.

Esses profissionais estabelecem confiança, respeito, parceria com a Família Acolhedora que participa do serviço, promovendo um relacionamento saudável para que o direito da criança prevaleça “[...] A ideia, é que o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e acolhedores são parceiros. A gente agrega, está ali junto. Sem o acolhedor não existe o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e sem o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora não existe acolhedor!” (E1).

Notamos que o serviço está estruturado e consolidado em várias etapas. Desde o primeiro contato da família interessada em fazer parte do serviço, ela é amparada e acompanhada por profissionais e por outras famílias que já fazem parte do serviço. A mãe acolhedora relata com admiração toda a preparação que o serviço oferece para acompanhar a criança e a família nesse processo.

“[...]“Antes a gente faz uns encontros, vários encontros, eles formam um grupo com algumas pessoas que estão interessadas e a gente começa a se encontrar, lá mesmo no local, fazendo algumas dinâmicas, atividades então eles vão entendendo a gente. Geralmente uma psicóloga e uma assistente social estão juntas participando. Vem uma outra família acolhedora explica como que é, vamos vendo, entendendo. Tem que ser uma pessoa que aceita, mais flexível com as coisas. Faz essa preparação e depois elas vão falar o que elas (equipe) acharam também, depois desse tempo... falam: você já está apta a acolher!”(E1)

Nota-se que as crianças, muitas vezes, chegam para a família acolhedora inseguranças. Sentem-se desprotegidas e receosas devido ao impacto emocional de se separar de sua família de origem e a experiência de viver dentro de um abrigo, em que a rotatividade de pessoas também pode trazer para a criança um sentimento de abandono. O Serviço de acolhimento em Família Acolhedora atua de forma a reduzir o sofrimento causado pela ruptura dos vínculos gerando novas formas de afeto em um ambiente seguro e protegido.

“É difícil eles se adaptarem. O primeiro que a gente acolheu, ele chegou aqui – ela estava morando num abrigo também – no primeiro dia tinha bastante gente em casa, ele falou assim para mim: tia, você vai estar aqui amanhã também? Amanhã é seu plantão também? Porque ele confundiu um pouco com o abrigo. Eu gostei de você, mas será que amanhã você está aqui também? Você entende a falta deles? No abrigo um dia ele tá com uma ‘tia’ que ele gosta, mas outro dia ele não tá. Então isso daí para a gente foi bem marcante. Eu falei: Ele gostou de mim!” (E1)

Percebe-se que a recepção acolhedora e amorosa da família é impactante na vida da criança – que muitas vezes chega cheia de medos, incertezas e desconfianças em um lar desconhecido – sendo crucial para o processo de aceitação do momento vivenciado em sua vida. A família acolhedora precisa entender tudo isso, respeitando o tempo de adaptação da criança para conseguir conquistá-la e ter um acolhimento saudável e cheio de afeto.

Quando uma criança ou adolescente sai de uma situação de abandono ou violência e chega à família acolhedora, tem a oportunidade de ser recepcionada com carinho, amor e muita dedicação. As crianças e os adolescentes acolhidos alimentam o desejo de sentirem-se amados, pertencentes a uma família que os respeite, escute e proporcione suporte para superar as dificuldades que a vida lhes impôs. (PARANÁ, 2017, p. 16)

É importante ressaltar que não há como acolher e não criar laços afetivos. A família acolhedora e extensiva entrevistadas relataram o afeto, o amor e carinho pelas as crianças acolhidas e entendem que é necessário criar vínculos com a criança, construindo um relacionamento de confiança e respeito para que essa criança se sinta protegida, cuidada e amada por todos que a cercam.

“Acho que uma das grandes questões quando comentamos com as outras pessoas, é a situação do vínculo. Esse também foi o nosso estranhamento a princípio, mas, minha irmã foi explicando que eram preparados pra entender que o acolhimento era uma ação para criança e não em prol do casal acolhedor, era feito para realmente garantir um período de qualidade de vida para criança que naquele momento não estava próximo da família. Quando passamos a conhecer, e o impacto que gera na vida dessas crianças, muda bastante essa visão”(E4).

A psicóloga Lídia Weber reafirmar essa importância dos vínculos entre as pessoas, entre famílias, sendo o amor o fortalecimento para vínculos duradouros.

Quando falamos de afeto, estamos também falando de amor. Como educar uma família vai além da família acolhedora. Precisamos de afeto em todas as famílias, pois o amor de família é aquele que tem um vínculo duradouro. A neurociência provou cientificamente a importância da conexão, da intimidade que você só tem em uma relação de afeto, de amor. Quantos aniversários são comemorados na mesma data dentro dos abrigos, um dia mensal para celebrar todos os aniversariantes? Isso não pode ocorrer, porque o dia do aniversário é muito importante e particular. A vulnerabilidade é uma pré-condição para qualquer relação de afeto, e isso só acontece de fato com a proximidade que existe em uma família. Precisamos de carinho e afeto para levarmos pro resto da vida. Precisamos sentir que somos amados e amar alguém, o que é fundamental e nos dá coragem e força para enfrentar a vida e seguir adiante, pois eu sei que acreditaram em mim (WEBER, 2020, p. 1)

É comum o sentimento de tristeza no momento da partida, mas, o ser humano não está preparado para esse tipo de sofrimento. Cresce com sentimento de pertencimento e por isso tem medo da perda. Em muitos momentos da entrevista identifica-se a situação da partida, porém, para a família extensa entrevistada o sentimento maior que fica é o de gratidão e entendimento de que independentemente de onde está criança esteja, ela está bem, seus direitos estão sendo respeitados. “Quando recebemos a notícia que ele seria adotado todos nós passamos por um processo de refletir de novo sobre o que é o

acolhimento, projetávamos tudo que íamos fazer junto com ele, mas, sabíamos que esse era o destino dele”. (E5)

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora consegue promover uma reflexão profunda sobre a vida e sobre os relacionamentos sociais a todos os envolvidos no processo de acolhimento. Os sentimentos revelados nas entrevistas expressam categoricamente os benefícios e a forma com que os direitos dos acolhidos são respeitados e estabelecidos gerando a possibilidade de reconstrução da história de vida.

Esse trabalho iniciou com algumas indagações sobre o serviço, como, por exemplo, se este de fato garante a proteção das crianças e adolescentes, bem como a reintegração familiar. Compreendeu-se através das entrevistas realizadas o quanto é imprescindível o direito da criança viver em família mesmo após o rompimento dos laços consanguíneos familiares.

Entende-se a importância da continuidade do convívio familiar, permitindo a relação de afeto, amor e cuidado, causando menos danos para o desenvolvimento na vida da criança, contribuindo para um retorno saudável para a família de origem ou família extensa e, caso necessário, família substituta através da adoção.

Outra questão confirmada, foi que um dos motivos pelos quais o serviço de acolhimento familiar é pouco conhecido, é a questão de ele ser confundido com a adoção. Foi constatado nas falas das famílias entrevistadas, que ao ouvir falar sobre o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora o primeiro entendimento é de que realmente se trata de adoção. Por falta de conhecimento do funcionamento, deduz-se que família acolhedora está inserida no processo de adoção de uma criança e não que seja um serviço específico.

Através dos relatos dos entrevistados comprova-se que o serviço é marcante na vida da criança, essas crianças têm a oportunidade de viver em sociedade, em um ambiente saudável, garantindo seus direitos.

A pesquisa também evidência o trabalho dos profissionais envolvidos nesse serviço contribuindo para sua eficácia, sendo o assistente social e o psicólogo, grandes protagonistas para o sucesso do serviço, como forma de cativar e interagir com as famílias são feitos encontros semanais, reuniões quinzenais com todas as famílias acolhedoras do serviço, acompanhamento das crianças entre outros, proporcionando para as famílias acolhedoras e as crianças acolhidas, um ambiente aconchegante e acolhedor.

Mediante a todo conteúdo da pesquisa confirmasse que, a criança retirada de sua família de origem, que muitas vezes está fragilizada, desprotegida, desamparada, o melhor lugar para sua reintegração emocional e social está na possibilidade de ser inserida em uma família acolhedora que

dará a criança, atenção individual, afeto e proteção.

A família acolhedora, tem o papel de colaborar para que esse período em que a família de origem está sendo trabalhada, ser um tempo para a criança de menos prejuízo para seu desenvolvimento, proporcionando momentos de alegria, tranquilidade e segurança em convívio familiar.

Comprava-se que o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é a disponibilidade de doar um tempo determinado de amor, afeto e atenção, mas, existe todo um preparo que aconteça de forma saudável, pois, se trata de um período provisório, mas, muito pertinente para a vida da criança e adolescente.

Considerações Finais

Na intenção de realizar uma análise, destacam-se aqui os pontos importantes e os sentimentos incríveis coletados ao longo de toda a pesquisa. Quando se iniciou a pesquisa almejava-se compreender como o serviço de Acolhimento em Família Acolhedora funcionava e quais os impactos que ele era capaz de proporcionar para todos os envolvidos no processo: os acolhidos, as famílias, e os profissionais. Era sabido que a criança e o adolescente que sofre situações de violências múltiplas carregam consigo uma histórica de sofrimentos e traumas e que se fazia necessário a existência de um serviço que de fato acolhesse e tratasse toda essa demanda.

Ao longo da pesquisa, o que se encontrou, sobretudo na legislação, a partir do ECA, é que tanto o Estado, quanto os profissionais da rede do sistema de garantia de direitos, sempre se preocupam com as demandas advindas da realidade vivida pela criança e pelo adolescente, ou seja, estes sujeitos sociais necessitam realmente de um lugar de prioridade e destaque nas políticas públicas.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora surge como um alento e grande parceiro do ECA, na intencionalidade da proteção integral buscando reduzir danos que uma criança ou adolescente violados em seus direitos podem sofrer após as diversas situações de vulnerabilidades e risco social a que são expostos.

Conhecer e aprofundar sobre o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora trouxe experiências que certamente serão de grande contribuição para a formação pessoal e profissional das autoras, sobretudo, a oportunidade de conhecer de perto e dialogar com pessoas que foram diretamente impactadas pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, salientou a importância que o serviço tem para a sociedade como um todo, e gerou ainda mais admiração pelo tema, tendo em vista que a família é o principal grupo beneficiado pela atuação dos profissionais de serviço social, desde os primórdios da estruturação da categoria.

Foi prazeroso organizar esta pesquisa. Foi igualmente emocionante ouvir famílias dispostas a doarem um pouco do seu amor, do seu tempo, da realidade do seu lar e de suas vidas às crianças que serão passageiras em tempo, mas não em convivência e ternura. Numa tentativa de simplificar a definição deste serviço, seria utilizar-se da expressão “amor recíproco”, sendo este amor o “Amor Eros” que age sem exigir nada em troca, mas, que em contrapartida é agraciado pela oportunidade maravilhosa de adquirir sentimento de gratidão e grande afeto do outro.

O ser humano necessita de afeto e nem sempre a sociedade é feliz ao ensinar de que formas podemos construir relações afetivas e duradouras, mas no seio da família acolhedora o acolhido encontra este afeto sincero e construído em conjunto. Isso é incrível! Uma sociedade melhor muitas vezes só depende de um passo na inscrição de um serviço ofertado pelo Estado por política pública.

Como foi gratificante conhecer um serviço que doa e transmite esse afeto, que está preocupado em colaborar com a reintegração de famílias, ampliação de vínculos afetivos, de evitar maiores prejuízos no desenvolvimento da criança e do adolescente e que ainda consegue proporcionar tudo isso de forma íntegra e profissional.

Referências

ANDRADE, Paula. **SNA detalha estatísticas da adoção e do acolhimento no Brasil** - Agência CNJ de Notícias. Notícia publicada em 31/03/2020. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/estatisticas-da-adoacao-e-do-acolhimento-no-brasil-sna/>> Acesso em: 22 abr.2020.

APPOLINÁRIO, Fábio. **Dicionário de Metodologia Científica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 295p. Disponível em : <https://www.academia.edu/31581450/APPOLINARIO_Fabio._Metodologia_da_Ci%C3%A2ncia> Acesso em: 9 de maio 2020.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente** e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Com as alterações da lei 12.010 de 03 de agosto de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm> Acesso em: 07 maio 2020.

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, DF: CONANDA, 2006. Disponível em:<https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriancasAdolescentes%20.pdf>. Acesso em: 07 maio 2020.

CERUTTI, Neusa. **O serviço de acolhimento familiar no município de Cascavel-PR: o caso do programa Família Acolhedora**. Vara da Infância e Juventude de Cascavel. Direito das crianças.

Disponível em: http://www.direitodascrianças.com.br/admin/web_files/arquivos/d8303a885de8c952bd1a8d6e3cf30b75.pdf. Acesso em: 11 maio 2020.

CRONEMBERGER ;TEIXEIRA. Trabalho social com famílias nos serviços de acolhimento institucional infanto-juvenil, 2018. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/18427-Texto%20do%20artigo-56174-1-10-20180428.pdf> Acesso em: 28. set. 2020

DEMO, Pedro. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2000. Disponível em: <<http://maratavarespsictics.pbworks.com/w/file/etch/74301206/DEMO-Introducao-a-Metodologia-da-Ciencia.pdf>> Acesso em: 08 de maio 2020.

GABATZ,R.I.B. **Formação de vínculos e interação entre cuidadores e criança sem um abrigo**. Universidade Federal de Pelotas, p.16, 2016. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/pgenfermagem/files/2017/03/TESE-Ruth-Irmgard-B%C3%A4rtschi-Gabatz.pdf>>. Acesso em: 29 maio, 2020.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999. Disponível em: <<https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9nicas-de-pesquisa-social.pdf>> Acesso em 10 maio 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf>. Acesso em 10 maio 2020.

GUEIROS, Dalva Azevedo. **Família e proteção social**: questões atuais e limites da solidariedade familiar. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, ano 21, n. 71, p. 103-121, set. 2002.

GULASSA, M.L.C Ribeiro. **Novos rumos do acolhimento institucional / (organização)** – São Paulo: NECA – Associação dos Pesquisadores de Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2010. Disponível em: <<https://www.neca.org.br/wp-content/uploads/novos%20rumos%20do%20acolhimento.pdf>> Acesso em: 23. set. 2020

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2010

MIOTO, R.C.T. **Família, trabalho com famílias e Serviço Social**, p. 163-176, JAN./JUN. 2010. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/Familia_trabalho_com_familias_e_Servico_Social.pdf> Acesso em: 06.out.2020

MPPR-Ministério Público do Paraná - **Manual de Acolhimento Familiar – Orientações Iniciais** – Corregedoria Geral da Justiça, volume 3, Biênio 2017/2018. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/tj_pr/manual_de_acolhimento_familiar_orientacoes_iniciais_tjpr_2018.pdf> Acesso em: 09 de Abr. 2020.

NOGUEIRA, P. C.; COSTA, L. F. **A criança, a mãe social e o abrigo: limites e possibilidades**. Rev Bras Cresc Desenv Hum, v. 15, n. 3, p. 36-48, 2005. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbcdh/v15n3/05.pdf>>. Acesso em: 07 Nov 2020.

SARTI, C. A. A **Família como ordem simbólica**, p.14, 2004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/pusp/v15n3/24603.pdf>> Acesso em 07.nov, 2020.

VALENTE, Jane. **Família acolhedora**: as relações de cuidado e de proteção no serviço de acolhimento 1º Edição – São Paulo: Paulus, 2014.

VALENTE, Jane. **Acolhimento familiar**: validando e atribuindo sentido às leis protetivas Artigo, São Paulo 2012. Disponível em: <<https://www.coursehero.com/file/45543778/Acolhimento-familiar-validando-e-atribuindo-sentido-%C3%A0s-leis-protetivaspdf/>>. Acesso em: 18 abr.2020.

WEBER, Lúcia, **Educar com carinho**: a força da convivência familiar. Geração Amanhã, 2020.